LEI Nº 3362, DE 15 DE JULHO DE 2002

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o qual será destinado a servir de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

13.69 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCAS
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 14.000,00
Cód. Func. Prog.: 1369.0812200511.119

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, na mesma importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

13.70 - ASSESSORIA DE APOIO
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.500,00
Cód. Func. Prog.: 1370.0824400511.120

13.71 - SETOR OPERACIONAL
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

4490.52.01.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 1.500,00
Cód. Func. Prog.: 1371.0824400511.121

13.72 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA ÀS ENTIDADES
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 1.500,00
Cód. Func. Prog.: 1372.0824400511.122

13.73 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00 iNVESTIMENTOS
4490.00.00.00 Aplicações Diretas
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
4490.52.01.00 Equipamentos e Material
Permanente.....R$ 9.500,00
Cód. Func. Prog.: 1373.0824400511.123

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 14.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 15 de julho de 2002.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal